



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EDITAL DE INSCRIÇÃO Nº 034/2015 – C.S.M.P.

A PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ, Doutora ZÉLIA SARAIVA LIMA, com fundamento no art. 134, da Lei Complementar nº 12, de 18 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Piauí), em cumprimento à decisão proferida pelo Conselho Nacional do Ministério Público, nos autos do Procedimento de Controle Administrativo nº 1524/2014-21, e atendendo à deliberação, por unanimidade, do Conselho Superior do Ministério Público, adotada na 1169ª Sessão Ordinária, realizada em 29 de maio de 2015, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições, pelo critério de **Antiguidade**, para preenchimento por **PROMOÇÃO**, do cargo vago de **Promotor de Justiça da 2ª Promotoria de Justiça de Corrente**, Promotoria de Justiça Final (artigo 6º, § 1º, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 12/93, com a redação dada pela Lei Complementar nº 160/10).

O pedido de inscrição deve ser feito em procedimento próprio, para cada edital publicado, instruído com certidão de regularidade de serviço na Promotoria de Justiça, **sob pena de indeferimento**.

Somente será apreciado o requerimento de inscrição que tenha sido apresentado no Protocolo Geral do Ministério Público, dentro do prazo de **10 (dez) dias**, a partir da **publicação** deste **EDITAL** no Diário da Justiça, iniciando-se a contagem no primeiro dia útil seguinte ao da publicação deste Edital (artigo 184 do Código de Processo Civil).

Teresina (PI), 1º de junho de 2015.

ZÉLIA SARAIVA LIMA
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público